

**DELGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

NIRE 35.300.396.014

CNPJ/MF nº 61.532.198/0001-49

**Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Delga Indústria e Comércio S.A. (“AGD”)**

**Data, Horário e Local:** aos 10 de março de 2017 às 10:00 horas, na sede social da Delga Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”), no Município de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Cabral, nºs 1.479/1.559, Bairro Serraria, CEP 09980-160.

**Presença:** (i) Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª e 2ª séries, emitidas sob o “Instrumento Particular de Escritura da Segunda (2ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Delga Indústria e Comércio S.A.”, datado de 14 de abril de 2014 e seus respectivos aditivos (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Escritura”, respectivamente); (ii) Planner Trustee DTVM Ltda., presente na qualidade de agente fiduciário da Emissão, neste ato representada na forma de seu contrato social (“Agente Fiduciário”); (iii) Companhia, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iv) Delga Participações S.A., neste ato representada na forma de seu estatuto social e procuração lavrada perante o Oficial Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito – Mooca, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, livro 0091, folha 247; (v) Fobrasa Comércio de Máquinas Ltda., neste ato representada na forma de seu contrato social; (vi) Maria Ione Victtolo Delgado, neste ato representada pelo Sr. Antonio Augusto Delgado Junior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 8.296.287-X, inscrito no CPF sob o nº 126.836.678-17, com endereço na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Álvares Cabral, 1.559, sobreloja, sala1, conforme procuração lavrada em data de 04/11/2016 perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito – Mooca, Livro nº 0091, fls. 249; (vii) Carla Milena Delgado; (viii) Vanessa Augusta



BRASCO DE P. JURIDICO

Delgado de Azevedo Pimentel; (ix) Antonio Augusto Delgado Júnior, figurando as pessoas indicadas nos itens (iv) a (ix) acima como intervenientes garantidores; e (x) Patricia Alessandra Pofó Delgado, como interveniente anuente.

**Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), em razão da presença dos Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Francisco Armando Neto e secretariado pela Sr. Luiz Nogueira dos Santos

**Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (i) a prorrogação da data de Amortização das Debêntures da 1ª. Série prevista para 12 de março de 2017 para o dia 12 de abril de 2017.
- (ii) a prorrogação da data do pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª série e da 2ª série previstas para 12 de março de 2017 para o dia 23 de março de 2017.
- (iii) em decorrência da alteração prevista nos itens (i) e (ii) acima, alterar a redação das cláusulas 4.5.1.2, 4.5.2.2 e 4.7.1.1 da Escritura;

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, ambos sendo devida e legalmente atingidos. Isto posto, os Debenturistas presentes, pela unanimidade de votos, aprovaram as seguintes deliberações:

- (i) Autorizar a prorrogação da data de Amortização das Debêntures da 1ª. Série de 12 de março de 2017 para o dia 12 de abril de 2017, prevista na cláusula 4.7.1.1 da Escritura, conforme aditada.
- (ii) Autorizar a prorrogação da data de pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série e 2ª Série de 12 de março de 2017 para o dia 23 de março de 2017.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

BRUNO  
17 04 17

- (iii) em decorrência da alteração prevista no item (ii) acima, alterar a redação das cláusulas 4.5.1.2 e 4.5.2.2 da Escritura, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.1.2 Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série serão pagos mensalmente, no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, ou caso não sejam dias úteis, no primeiro dia útil subsequente, conforme o caso, sendo que o 1º (primeiro) pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 1ª Série ocorrerá em 12 de junho de 2014. Excepcionalmente, os Juros Remuneratórios devidos em 12 de março de 2017 serão capitalizados e pagos no dia 23 de março de 2017”.

“4.5.2.2 Os Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série serão pagos mensalmente, no dia 12 de cada mês, até a Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, ou caso não sejam dias úteis, no primeiro dia útil subsequente, conforme o caso, sendo que o 1º (primeiro) pagamento de Juros Remuneratórios das Debêntures da 2ª Série ocorrerá em 12 de junho de 2014. Excepcionalmente, os Juros Remuneratórios devidos em 12 de março de 2017 serão capitalizados e pagos no dia 23 de março de 2017”.

- (iv) em decorrência da alteração prevista no item (i) acima, alterar a redação da cláusula 4.7.1.1 da Escritura, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“4.7 Amortização**

**4.7.1 Amortização das Debêntures da 1ª Série**

4.7.1.1 O Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série será amortizado em 11 (onze) parcelas, de acordo com a tabela abaixo, sendo a primeira parcela devida em 12 de maio de 2015:

DATA DE AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE A SER AMORTIZADO
12/05/2015	4,0816%
12/06/2015	4,0816%
12/07/2015	4,0816%
12/04/2017	49,7007%
12/05/2017	5,5223%
12/06/2017	5,5223%
12/07/2017	5,5223%



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'TA', 'N', 'Fu', and 'N'.

12/08/2017	5,5223%
12/09/2017	5,5223%
12/10/2017	5,5223%
12/11/2017	Saldo Devedor do Valor Nominal Unitário

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, das Intervenientes Garantidores e/ou da Interveniente Anuente, decorrentes de lei e/ou da Escritura.

Os Fiadores aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura.

Todos os termos não definidos nesta ata desta assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata que depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Diadema, 10 de março de 2017.

Presidente:

Secretário:

*Francisco Armando Neto*

Francisco Armando Neto

~~*Luiz Nogueira dos Santos*~~

~~Luiz Nogueira dos Santos~~



*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*

2017  
17 04 17

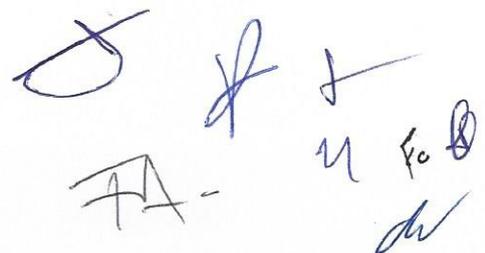
Página de Assinatura 1/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Delga Indústria e Comércio S.A.







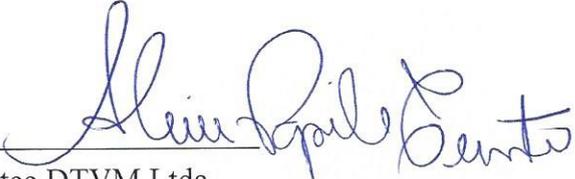


ACESSO  
17 04 17

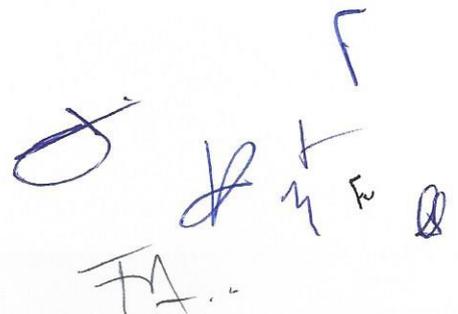
Página de Assinatura 2/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de março de 2017.

  
Eder Lima Leal  
Procurador

Planner Trustee DTVM Ltda.

  
Aline Cunto  
Procuradora



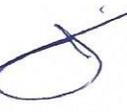
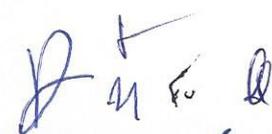


DUPLICATA  
17 04 17

Página de Assinatura 3/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de março de 2017.

  
  
Banco Santander (Brasil) S.A.  
Gustavo Alejo Viviani  
CPF: 213.003.878-66  
434113  
Flávio Mário Chiorini  
Corporate Banking




ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA DELGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2017.

Página de Assinatura 4/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de março de 2017.

  
Itaú Unibanco S.A.  
Cleber Cavalcante Diniz  
RG: 22.993.785-8  
CPF: 153.749.608-57

  
Fabio Hideki Ochiai  
RG: 29.899.806-3  
CPF: 269.627.878-47




DUPLICATA  
17 04 17

Página de Assinatura 5/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de março de 2017.

*Francisco Armando Neto*      *Roberta Mariano*

Banco Bradesco S.A.

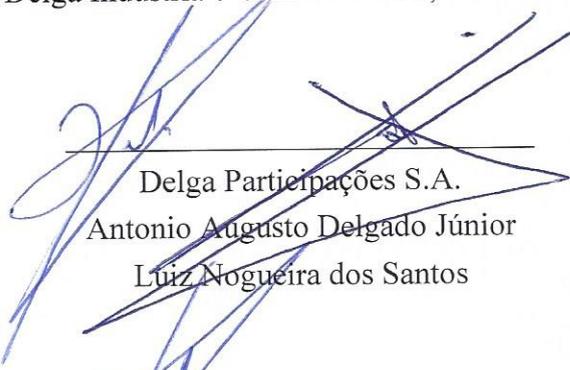
Francisco Armando Neto

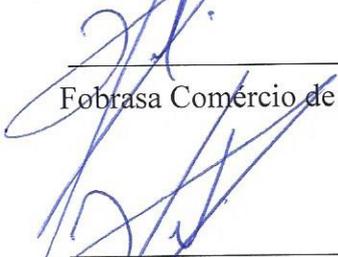
Roberta Mariano  
Gerente Corporate

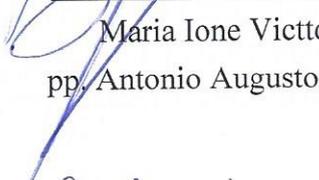


*[Handwritten signatures and initials]*

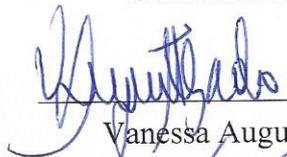
Página de Assinatura 6/6 da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão Pública de Debêntures da Delga Indústria e Comércio S.A., realizada em 10 de março de 2017.

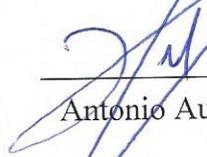
  
Delga Participações S.A.  
Antonio Augusto Delgado Júnior  
Luiz Nogueira dos Santos

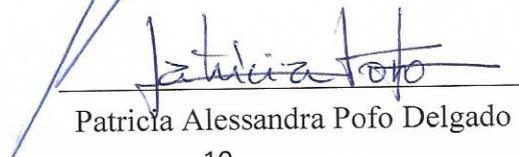
  
Fobrasa Comercio de Máquinas Ltda.

  
Maria Ione Vittolo Delgado  
pp. Antonio Augusto Delgado Júnior

  
Carla Milena Delgado  
Carla Milena Delgado

  
Vanessa Augusta Delgado  
de Azevedo Pimentel

  
Antonio Augusto Delgado Júnior

  
Patrícia Alessandra Pofó Delgado

